



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.gov.br E-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75) inciso II

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 110/2025, Dispensa de Licitação nº 061/2025, e ratifico a dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CASA DE ACOLHIMENTO PARA IDOSO** com a empresa **LAR DE IDOSOS VÓ MARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.672.562/0002-20, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 471, Sala 02, Bairro Centro, Cep nº 98.465-000, na cidade de Ametista do Sul, RS, representada pela Sra. Najete Pivotto, brasileira, solteira, Técnica em Enfermagem, portadora do CPF nº 733.002.330-20, residente e domiciliada na cidade de Iraí/RS, no valor total global de **R\$ 54.156,00 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais) nos 12 (doze) meses de contrato**, conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, dia 08 de agosto de 2025

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal